



Guarulhos

D. O. Nº 097/2023-GP DE 17/10/2023

Guarulhos, Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 - Ano XXIV - nº 2571

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 8.190, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 1.005/2023 de autoria do Poder Executivo.

Altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria de Gestão.

Seção Única Da Secretaria de Gestão

Art. 2º A estrutura organizacional da Secretaria de Gestão, estabelecida no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, com as alterações inseridas pela Lei nº 7.657, de 09/10/2018, fica remanejada conforme segue:

I - exclusão das seguintes unidades de execução:

a) duas Divisões Administrativas:

1. Divisão Administrativa de Arquivo;
2. Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário;

b) duas Seções Técnicas:

1. Seção Técnica de Gestão da Informação;
2. Seção Técnica de Gestão de Análise de Custos;

c) quatro Seções Administrativas:

1. Seção Administrativa de Documentos;
2. Seção de Apoio Administrativo;
3. Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário;
4. Seção Administrativa de Gestão dos Serviços das Concessionárias;

d) dez Setores:

1. Setor de Cálculos de Indenizações Trabalhistas;
2. Setor de Acompanhamento do Tribunal de Contas;
3. Setor de Controle e Encaminhamento;
4. Setor de Atividades Gerais;
5. Setor de Controle de Pessoal;
6. Setor de Controle de Materiais;
7. Setor de Controle de Zeladoria e Manutenção;
8. Setor de Expediente;
9. Setor de Transferência de Bens Patrimoniais;
10. Setor de Almoxarifado III;

II - criação das seguintes unidades de execução:

a) duas Divisões Técnicas:

1. Divisão Técnica de Gestão de Patrimônio Mobiliário;
2. Divisão Técnica de Gestão e Monitoramento de Inovações Digitais;

b) duas Divisões Administrativas:

1. Divisão Administrativa de Gestão de Documentos;
2. Divisão Administrativa de Contratos;

c) oito Seções Técnicas:

1. Seção Técnica de Gestão e Acompanhamento do Tribunal de Contas;
2. Seção Técnica de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço;
3. Seção Técnica de Suporte aos Processos Gerenciais;
4. Seção Técnica de Prestação de Contas de Bens Móveis;
5. Seção Técnica de Gestão de Contas Públicas;
6. Seção Técnica de Análise de Custos e Liquidação de Materiais;
7. Seção Técnica de Controle de Almoxarifados;
8. Seção Técnica de Gestão dos Processos Digitais;

d) quatro Seções Administrativas:

1. Seção Administrativa de Apoio;
2. Seção Administrativa de Correspondência e Transporte de Documentos;
3. Seção Administrativa de Recebimento, Armazenamento, Separação e Transporte de Materiais de Uso Comum;
4. Seção Administrativa de Protocolo Geral;

e) dez Setores:

1. Setor de Gestão de Pessoas;
2. Setor de Zeladoria e Manutenção Predial;
3. Setor de Análise de Custos;
4. Setor de Parametrização de Almoxarifados;
5. Setor de Expediente Administrativo;
6. Setor de Balanço Financeiro e Liquidação de Notas;
7. Setor de Economicidade e Fiscalização de Contas Públicas;
8. Setor de Cadastro;
9. Setor de Apoio Operacional - Zeladoria;
10. Setor de Controle e Encaminhamento.

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão, constante da Lei nº 7.550, de 2017, para Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo 3º desta Lei, a Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

III - Departamento de Gestão de Pessoas;

.....” (NR)

“Art. 46. Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas:

I - superintender e supervisionar as atividades de administração de recursos humanos do quadro de pessoal da administração direta em:

- a) assessoria técnica e legislação de pessoal;
- b) cadastro de pessoal e quadro de classificação;
- c) registros cadastrais e folha de pagamento;
- d) concursos públicos;
- e) planos de cargos, carreiras e salários;
- f) elaboração de estudos e de projetos de lei;
- g) elaboração do orçamento relativo à despesa com pessoal;
- h) saúde e segurança do servidor;
- i) atendimento ao servidor;
- j) benefícios ao servidor;

II - elaborar normas e procedimentos administrativos;

III - subsidiar os serviços de defesa junto à Justiça Trabalhista;

IV - manter atualizado os controles previdenciários;

V - participar, em grupo colegiado, de formulação de estudos e propostas de funcionamento e organização de unidades técnico-administrativas;

VI - despachar com o Secretário a expedição dos atos administrativos de pessoal.” (NR)

“Art. 48.

I - definir diretrizes e programas, em conjunto com o Departamento de Gestão de Pessoas, que possam promover a formação, o desenvolvimento e a capacitação técnica e gerencial dos servidores;

V - atuar, em conjunto com Departamento de Gestão de Pessoas, na conceituação e implementação de programas de qualificação técnica e gerencial;

.....” (NR)

“Art. 387.

Parágrafo único. As propostas de admissão de pessoal deverão ser sempre justificadas previamente pela área interessada, que especificará a quantidade, qualificação do pessoal e recursos orçamentários para a despesa, submetendo-as à decisão do Prefeito, através do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão.” (NR)

“Art. 388.

Parágrafo único. Autorizada a contratação, a área demandante em conjunto com o Departamento de Gestão de Pessoas providenciará abertura de Edital sucinto, para inscrição de candidatos a seleção pública, dispensada a observância dos prazos estabelecidos na legislação em vigor.” (NR)

Art. 5º Ficam alteradas as nomenclaturas das seguintes unidades de execução da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão, constante no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, conforme segue:

I - no Departamento de Gestão de Pessoas:

Denominação Atual

Divisão Técnica de Gestão de Recursos Humanos
Seção Técnica de Suporte de Sistemas de Recursos Humanos
Seção Técnica de Análise de Negócios
Seção Administrativa de Apoio ao Usuário
Seção Técnica de Auditoria de Recursos Humanos
Seção Técnica de Planejamento de Recursos Humanos
Seção Técnica de Elaboração e Acompanhamento de Concursos
Seção Técnica de Cargos e Salários
Seção Técnica de Gestão de Recrutamento e Seleção
Seção Técnica de Engenharia de Segurança
Seção Técnica de Medicina Ocupacional
Seção Técnica de Psicologia Organizacional
Seção Técnica de Folha Pagamento
Seção Administrativa de Consignações
Divisão Técnica de Administração de Pessoal
Setor de Apointamentos de Frequência
Seção Técnica de Controle de Férias e Adicionais
Setor de Controle de Férias
Setor de Manutenção de Prontuários
Seção Técnica de Admissão e Cadastro
Seção Técnica de Legislação de Recursos Humanos

Setor de Apoio às Relações Trabalhistas
II - no Departamento de Serviços Gerais:

Denominação Atual

Divisão Administrativa de Gestão de Documentos
Seção Administrativa de Correspondência
Setor de Expedição
Setor de Correspondência
Seção Administrativa de Manutenção
Setor de Manutenção
Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais
Setor de Recebimento e Tombamento de Bens Patrimoniais
Seção Administrativa de Controle de Bens Móveis
Setor de Inventário de Bens Patrimoniais
Divisão Técnica de Gestão de Contas e Serviços
Setor de Gestão de Contas
Divisão Técnica de Planejamento e Gestão de Materiais
Seção Técnica de Gestão de Materiais de Uso Comum
Setor de Materiais I
Setor de Materiais II
Setor de Materiais III
Setor de Custos

Setor de Análise de Requisições

Seção Técnica de Gestão de Almoxarifado

Setor de Almoxarifado I

Setor de Almoxarifado II

III - no Departamento de Atendimento ao Cidadão:

Denominação Atual

Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Taboão
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Jurema
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Cumbica
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Presidente Dutra
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Unidade Móvel
Seção Técnica de Atendimento Empresarial
Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Finanças
Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Finanças I
Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Finanças II
Seção Administrativa de Documentação

Art. 6º Em decorrência do disposto nesta Lei, a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão constante no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Técnica de Coordenação ao Gabinete do Secretário

1. Seção de Apoio Técnico

II - Divisão Administrativa de Contratos

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Diretor

I - Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos

1. Seção Técnica de Atos Administrativos de Pessoal

2. Seção Técnica de Seleção de Pessoal

3. Seção Técnica de Controle e Ingresso de Pessoal

Nova Denominação

Divisão Técnica de Gestão de Recursos Humanos e Informações de Pessoal
Seção Técnica de Movimentação de Pessoal
Seção Técnica de Folha de Pagamento
Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Diretor
Seção Técnica de Gestão de Recursos Humanos
Seção Técnica de Comunicação e Apoio aos Agentes de Recursos Humanos
Seção Técnica de Controle e Ingresso de Pessoal
Seção Técnica de Gestão de Carreiras, Cargos e Salários
Seção Técnica de Seleção de Pessoal
Seção Técnica de Segurança do Trabalho
Seção Técnica de Medicina Ocupacional e Licenças Médicas
Seção Técnica de Readaptação e Psicologia Organizacional
Seção Técnica de Orçamento da Folha de Pagamento
Seção Administrativa de Acompanhamento de Relatórios Gerenciais
Divisão Técnica de Frequência, Férias e Adicionais
Setor de Controle de Frequência
Seção Técnica de Controle de Férias
Setor de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço
Setor de Suporte aos Processos Gerenciais
Seção Técnica de Cadastro de Pessoal
Seção Técnica de Gestão e Atendimento de Demandas Judiciais Trabalhistas
Setor de Apoio à Gestão e Atendimento de Demandas Judiciais Trabalhistas

Nova Denominação

Divisão Administrativa de Inventário
Seção Administrativa de Inventário
Setor de Inventário
Setor de Correspondência e Transporte de Documentos
Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário
Setor de Tombamento e Cadastro de Bens Móveis
Setor de Prestação de Contas
Setor de Coleta e Tratamento de Informações de Bens Móveis
Seção Administrativa de Manutenção
Setor de Manutenção
Divisão Técnica de Gestão de Contas Públicas
Setor de Controle de Contas Públicas
Divisão Técnica de Gestão de Contratos, Materiais e Almoxarifados
Seção Técnica de Gestão de Contratos
Setor de Gestão de Contratos
Setor de Gestão de Materiais de Escritório e Impressos
Setor de Zeladoria do Almoxarifado e Controle de Entregas
Setor de Gestão de Materiais de Gêneros Alimentícios, Copa, Cozinha e Papéis
Setor de Gestão de Materiais de Limpeza e Higiene
Seção Técnica de Pesquisas e Compras de Materiais de Uso Comum
Setor de Pesquisas de Preços
Setor de Compras de Materiais de Uso Comum

Nova Denominação

Seção Técnica de Gestão do Atendimento Presencial I
Seção Técnica de Gestão do Atendimento Presencial II
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso I
Seção Técnica de Gestão do Atendimento Online
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso II
Seção Técnica de Gestão do Atendimento Descentralizado
Seção Técnica de Atendimento Empresarial e Profissional
Divisão Técnica de Gestão dos Serviços da Fazenda
Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda I
Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda II
Seção Administrativa de Documentos e Contratos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

"O Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições conferidas no artigo 201, da Lei Municipal nº 7.550, de 19/4/2017, encaminha para fins de publicação as seguintes decisões do TJSP:

1) 'Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2024377-98.2023.8.26.0000 - Registro: 2023.0000817364 - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferiu a decisão de conformidade com o voto nº 48.941 - (...) DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Ação proposta pelo Prefeito do Município de Guarulhos em face da Lei Municipal nº 8.066, de 30 de novembro de 2022, do Município de Guarulhos, que dispõe sobre a ação do Poder Público na efetivação da segurança escolar - Projeto Escola Segura. Iniciativa parlamentar. Lei de iniciativa concorrente que institui a segurança pública no ambiente escolar. Parametricidade com modelo estadual. Inteligência do art. 144, da Constituição Bandeirante. Impugnação do inciso IV, do art. 3º e do art. 5º que disciplinam atos de gestão administrativa. Impossibilidade. Afronta ao princípio da separação e independência dos poderes, previsto no art. 84, inciso IV, da CF e no art. 47, incisos II e XIV, da Constituição Paulista. Falta de previsão de recursos orçamentários não conduz ao reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei. Precedentes do STF. Declaração de inconstitucionalidade do inciso IV, do art.3º, dos incisos VI, VIII e IX, do art. 4º e do art. 5º, todos da Lei Municipal nº 8.066, de 30 de novembro de 2022. Ação parcialmente procedente, cassada a liminar deferida'.

2) 'Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2143128-44.2023.8.26.0000 proposta pelo Prefeito do Município de Guarulhos - Registro: 2023.0000794199 - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferiu a decisão de conformidade com o voto nº 82.187 (...) Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 8.121/2023, do Município de Guarulhos, a qual dispõe sobre a divulgação obrigatória na internet, através do site oficial da Prefeitura, da lista de inscritos nos Programas Habitacionais do Município de Guarulhos. 1. Análise da inconstitucionalidade da norma em relação à Lei Orgânica do Município. Descabimento. 2. Vício de iniciativa não caracterizado, já que não se trata de hipótese de competência privativa do Chefe do Poder Executivo. Inteligência do tema de repercussão geral nº 917 do Supremo Tribunal Federal. Determinação no sentido de divulgar referida listagem, disposta no art. 1º do mencionado diploma legal, que não configura hipótese de usurpação de competência privativa do Chefe do Poder Executivo. Dispositivo legal que está em consonância com os princípios da publicidade e do interesse público, positivados no art. 111 da Constituição do Estado de São Paulo. Inconstitucionalidade não reconhecida. Demanda julgada improcedente nesse ponto. 3. Arts. 2º e 3º do referido diploma legal. Normas que impõem verdadeira interferência na organização administrativa do Município. Ofensa aos princípios constitucionais da reserva de administração e da separação dos poderes configurada. Infringência aos arts. 5º, caput, 47, XIV e 144, todos da Carta Bandeirante. Ação julgada procedente em parte, apenas para reconhecer a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 8.121/2023, do Município de Guarulhos, com efeito *ex tunc*."

Atenciosamente,
Mario Ludovico Bettini
Diretor de Assuntos Legislativos

**DEPARTAMENTO DE INCENTIVO À PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
DESPACHO**

Em face dos elementos constantes do presente, em especial a decisão da Comissão de Avaliação e Seleção, constante da Ata da Sessão Pública acostada às fls. 200 do Processo Administrativo nº 44188/23, tendo o licitante declinado do direito à interposição de recurso, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo § 1º, inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 33857/16, com a nova redação dada pelo Decreto nº 35699/19, decido:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-SGM**, que tem por objeto a seleção de proposta para realização do **EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 463 ANOS DA CIDADE DE GUARULHOS**, no dia 8 de dezembro de 2023 na Avenida Transguarulhense, sem ônus para a municipalidade;

II – **ADJUDICAR** o aludido objeto para a empresa **DISK SHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**;

III – **AUTORIZAR** a celebração do Termo de Colaboração

Em, 16 de outubro de 2023.
EDMILSON SARLO – AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 - DATADO DE 27/07/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 000305/2014-CL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61565/2013**

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento nº 002, datado de 27/07/2020, do Contrato de Locação n.º 000305/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

1º) OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2022 a contar de 28/07/2022

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 47.003,39 (quarenta e sete mil e três reais e trinta e nove centavos)
LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 52.592,09 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos)

2º) OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2023 a contar de 28/07/2023

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 52.592,09 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 54.254,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.ºS:

1091.2645200392.143.01.4000001.339039.010 e

1091.2645200392.143.01.4000001.339092.010.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.565/2013

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 - DATADO DE 21/08/2023 AO CONTRATO DE

LOCAÇÃO Nº 001105/2019-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6675/2019

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locadora: FERNANDA BUCHMANN CRUZ FERREIRA

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Souto Soares, n.º 232, Jardim IV Centenário, Guarulhos/SP.

Finalidade: Instalação Unidade Básica de Saúde Lavras

Contrato n.º: 001105/2019-CL - Aditamento nº 002

Processo n.º: 6.675/2019

Data da Assinatura: 21/08/2023

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 21/08/2023 a 21/08/2028

Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi - Código Funcional 59.128

Fiscal do Contrato: Edgar de Paula Lima - Código Funcional 51.113

Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R\$ 4.909,46 (quatro mil e novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos)

Recurso Orçamentário: 0791.1030100022.011.3000157.339036.621

Secretaria da Saúde

**CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/23-CGM DO DIA 10/10/23.

Onde se lê:

"Autorização de Fornecimento nº 900252/2023 Processo nº 22884/23 Contratada: CELSO BERTOLUCI LTDA."

Leia-se:

"Autorização de Fornecimento nº900252/2023 Processo nº46607/23 Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda. Demais informações permanecem inalteradas."



**DOE SANGUE
e salve até
4 vidas!**

**AJUDE OS
HEMOCENTROS
DA CIDADE**

Hemocentro Hospital Stella Maris
Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 2423-8500

Hemocentro São Lucas
Rua Santo Antônio, 95 - Centro
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 3660-6040

Hospital Geral de Guarulhos
Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap
De segunda a sexta, das 8h às 15h
Tel.: 3466-1350



Objeto FORNECIMENTO DE KITS LANCHE
Gestor Titular: Ricardo Balcone Pereira CF 63869
Suplente: Paulo Henrique Menardi Biavo CF 77668
Fiscal Titular: Beatriz Borazanian da Silva CF 48235
Suplente: Tharsyla Rodrigues Cardoso CF 58039
 I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 040/2023-SDCETI

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Municipal **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:
Número da Autorização de Fornecimento 1806/2023-SDCETI
Processo Adm. Empenho 3898/2023
Empresa C A DE O NEVES
Objeto FORNECIMENTO DE BANNERS
Gestor Titular: Ricardo Balcone Pereira CF 63869
Suplente: Paulo Henrique Menardi Biavo CF 77668
Fiscal Titular: Beatriz Borazanian da Silva CF 48235
Suplente: Tharsyla Rodrigues Cardoso CF 58039
 I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 041/2023-SDCETI

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Municipal **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:
Número da Autorização de Fornecimento 1810/2023-SDCETI
Processo Adm. Empenho 44307/2023
Empresa EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA
Objeto FORNECIMENTO DE PLACA DE HOMENAGEM
Gestor Titular: Ricardo Balcone Pereira CF 63869
Suplente: Paulo Henrique Menardi Biavo CF 77668
Fiscal Titular: Beatriz Borazanian da Silva CF 48235
Suplente: Tharsyla Rodrigues Cardoso CF 58039
 I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 042/2023-SDCETI

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Municipal **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:
Número da Autorização de Fornecimento 1773/2023-SDCETI
Processo Adm. Empenho 59523/2022
Empresa FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA NYLON E SOQUETE LOUÇA
Gestor Titular: Ricardo Balcone Pereira CF 63869
Suplente: Paulo Henrique Menardi Biavo CF 77668
Fiscal Titular: Beatriz Borazanian da Silva CF 48235
Suplente: Tharsyla Rodrigues Cardoso CF 58039
 I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 043/2023-SDCETI

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Municipal **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:
Número da Autorização de Fornecimento 1809/2023-SDCETI
Processo Adm. Empenho 12496/23
Empresa TGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA
Gestor Titular: Ricardo Balcone Pereira CF 63869
Suplente: Paulo Henrique Menardi Biavo CF 77668
Fiscal Titular: Beatriz Borazanian da Silva CF 48235
Suplente: Tharsyla Rodrigues Cardoso CF 58039
 I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Guarulhos, 11 de outubro de 2023.

JORGE TAIAR

Secretário Municipal
 Secretaria de Desenvolvimento Científico,
 Econômico, Tecnológico e de Inovação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 087/2023-SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 029101/2023 – DLC
PA: 25159/2022
EMPRESA: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de Obras da Nova Arena – Taboão – Guarulhos – SP.

ÁREA EXECUÇÃO DE OBRAS

GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes – CF: 55488
FISCAL: Ivo Laureço de Oliveira – CF: 58767
SUPLENTE: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722
FISCAL ADM.: Eduardo Rocha de Assis – CF: 69175
SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201
 I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Guarulhos, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 088/2023-SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 027501/2023 – DLC
PA: 58240/2022
EMPRESA: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Execução de Obras de contenção na Viela Piçarras, Travessa Pão de Açúcar – Jardim Pimentas – Guarulhos – SP.

ÁREA EXECUÇÃO DE OBRAS

GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes – CF: 55488
FISCAL: Rafaela Nunes de Oliveira – CF: 56296
SUPLENTE: Ivo Laureço de Oliveira - CF: 58767
FISCAL ADM.: Rafael Koji Okamoto – CF: 56417
SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201
 I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Guarulhos, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 089/2023-SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 026901/2023 – DLC
PA: 8193/2023
EMPRESA: UNIÃO INFRAESTRUTURA LTDA.
OBJETO: Execução de Obras de recuperação do Sistema de drenagem e Pavimentação da Rua Deniz Brian, 55 – Itapegica – Guarulhos – SP.

ÁREA EXECUÇÃO DE OBRAS

GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes – CF: 55488
FISCAL: Jean José Venâncio da Silva – CF: 54150
SUPLENTE: Wagner Alexandre dos Santos - CF: 59351
FISCAL ADM.: Rafael Koji Okamoto – CF: 56417
SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201
 I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Guarulhos, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 090/2023-SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 027901/2023 – DLC
PA: 39608/2022
EMPRESA: FRAL CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudo e projetos executivos de contenção de encosta e drenagem, em área de risco, licenças e outorgas, localizada na Rua Enderina Torchet – Jardim Palmira – Guarulhos / SP.

Elaboração de estudo e projetos executivos de contenção de encosta e drenagem, em área de risco, licenças e outorgas, localizada na Rua Enderina Torchet – Jardim Palmira – Guarulhos / SP.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues – CF: 56919
FISCAL: Jhonatas Henrique Lourenço da Silva – CF: 77672
SUPLENTE: Guilherme Jose Brandão - CF: 77698

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
 II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Guarulhos, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 091/2023-SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 028801/2023 – DLC
PA: 16243/2021
EMPRESA: AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo de contenção de encosta e microdrenagem.
Elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos e projeto executivo de contenção de encosta e microdrenagem.
GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues – CF: 56919
FISCAL: Tito Lívio Garcia Chagas – CF: 58585
SUPLENTE: Bianca Benjamin dos Santos - CF: 54065

CNPJ / CPF: 20895962000163
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 263824
 VALOR: 312,5 UFG
 PROCESSO: 50216/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32873
 CONTRIBUINTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
 CNPJ / CPF: 44480283009148
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 208308
 VALOR: 106,25 UFG
 PROCESSO: 44529/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32874
 CONTRIBUINTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
 CNPJ / CPF: 44480283009148
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 208308
 VALOR: 125 UFG
 PROCESSO: 44531/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32964
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 312,5 UFG
 PROCESSO: 49888/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32965
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 156,25 UFG
 PROCESSO: 49891/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32966
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 125 UFG
 PROCESSO: 49893/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32968
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 125 UFG
 PROCESSO: 49895/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32969
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 156,25 UFG
 PROCESSO: 49898/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32970
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 312,5 UFG
 PROCESSO: 49901/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32971
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 125 UFG
 PROCESSO: 49902/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32972
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 312,5 UFG
 PROCESSO: 49904/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 32974
 CONTRIBUINTE: MEDEL PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS
 CNPJ / CPF: 26781263000179
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 457662
 VALOR: 212,5 UFG
 PROCESSO: 49907/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 33051
 CONTRIBUINTE: MARRA FIT PARQUE PRIMAVERA
 CNPJ / CPF: Não fornecido
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:
 VALOR: 106,25 UFG
 PROCESSO: 49718/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 33054
 CONTRIBUINTE: TFC ACADEMIA E DANCA MARRA FIT NOVA BONSUCESSO
 CNPJ / CPF: 34049717000573
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 414780
 VALOR: 106,25 UFG
 PROCESSO: 49714/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 33083
 CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO SANTA ROSALIA
 CNPJ / CPF: 33029586000176
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 358943
 VALOR: 106,25 UFG
 PROCESSO: 46730/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 33181
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988

VALOR: 312,5 UFG
 PROCESSO: 49909/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 33182
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 312,5 UFG
 PROCESSO: 49911/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 33192
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 156,25 UFG
 PROCESSO: 49913/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 33193
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 250 UFG
 PROCESSO: 49916/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 33194
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 312,5 UFG
 PROCESSO: 49917/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 33195
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 312,5 UFG
 PROCESSO: 49919/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 33196
 CONTRIBUINTE: HOSPITAL NEUROCENTER LTDA
 CNPJ / CPF: 24291004000134
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 274988
 VALOR: 312,5 UFG
 PROCESSO: 49922/2023
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTO – SS18.01 CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

AGL MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 38.120.269/0001-84
 CONTRATO/PEDIDO: 19101/2023 - DLC – Secretária da Saúde
 EMPENHO: 9999/2023, 10000/2023 e 10001/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36427/2023, 36429/2023 e 36430/2023
 OBJETO: Fornecimento de aspirador de secreção.
 VALOR: R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta reais), referente a recursos vinculados- Secretária da Saúde.
 NOTA FISCAL: 324
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de aspirador de secreção e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.634.617/0001-57
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21626/2023 – Secretária da Saúde
 EMPENHO: 17650/2023 e 17653/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36295/2023 e 36296/2023
 OBJETO: Fornecimento de Metoclopramina.
 VALOR: R\$ 7.905,60 (sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretária da Saúde.
 NOTA FISCAL: 15024
 EXIGIBILIDADE: 18/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Metoclopramina para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
 CNPJ: 21.551.379/0008-74
 CONTRATO/PEDIDO: 26301/2023-DLC – Secretária da Saúde
 EMPENHO: 15932/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36353/2023
 OBJETO: Locação de equipamento totalmente automatizado para isolamento primário de microbactérias para o Laboratório de Saúde Pública.
 VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretária de Saúde.
 NOTA FISCAL: 9015121636
 PERÍODO: Setembro/2023
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de equipamento totalmente automatizado para isolamento primário de microbactérias para o Laboratório de Saúde Pública e a falta de pagamento prejudicaria o bom andamento dos serviços.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS
 CNPJ: 49.052.533/0001-06
 CONVÊNIO: 5302/2021 – FMS – Secretária da Saúde
 EMPENHO: 21236/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36483/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1170/2022
 OBJETO: Execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial aos usuários do SUS/Guarulhos.
 VALOR: R\$ 195.866,86 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretária da Saúde.
 NOTA FISCAL: 108802
 PERÍODO: Complemento Setembro/2023 e Outubro/2023
 EXIGIBILIDADE: 17/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos e exames em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA. ME
 CNPJ: 20.762.941/0002-50
 CONTRATO/PEDIDO: 40601/2019-DLC – Secretária da Saúde
 EMPENHO: 133/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36274/2023
 OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.
 VALOR: R\$ 26.658,81 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados- Secretária de Saúde.
 NOTA FISCAL: Agosto/2023

EXIGIBILIDADE: 11/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de lavanderia hospitalar e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços de higienização das roupas hospitalares.
E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
 CNPJ: 34.051.252/0001-61
 CONTRATO/PEDIDO: 238/2023- FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17356/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36283/2023
 OBJETO: Fornecimento de lenços umedecidos pampers.
 VALOR: R\$ 1.520,64 (um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 323
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
 CNPJ: 28.617.118/0001-82
 CONTRATO/PEDIDO: 2001/2023 e 2401/2023 -DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 452/2023 e 5512/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36106/2023 e 36109/2023
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em geradores, cabines primárias e secundárias.
 VALOR: R\$ 10.906,05 (dez mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3836 e 3837
 PERÍODO: Agosto/2023
 EXIGIBILIDADE: 09/10/2023 e 17/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em geradores, cabines primárias e secundárias utilizadas nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 46.319.224/0001-61
 CONTRATO/PEDIDO: 37701/2022-DLC– Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19099/2023 e 19101/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36233/2023, 36235/2023, 36236/2023, 36238/2023 e 36239/2023
 OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
 VALOR: R\$ 8.253,46 (oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 115819, 115820, 115821, 115822, 115823, 115824, 115825 e 115826
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de pães que são fornecidos no desjejum para os funcionários das unidades da Secretaria da Saúde.
HIDROMASTER CLÍNICA DE REABILITAÇÃO AQUÁTICA LTDA
 CNPJ: 21.383.103/0001-58
 CONTRATO/PEDIDO: 701/2023-DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 121/2023 e 16926/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36284/2023 e 36285/2023
 OBJETO: Pagamento de serviços de hidroterapia.
 VALOR: R\$ 59.008,50 (cinquenta e nove mil e oito reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1860
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
 CNPJ: 08.890.798/0001-04
 CONTRATO/PEDIDO: 38901/2021 - DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13162/2023, 13164/2023 e 13165/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36086/2023, 36087/2023 e 36088/2023
 OBJETO: Manutenção de rede de gases medicinais.
 VALOR: R\$ 17.918,98 (dezessete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 362
 PERÍODO: 16/08/2023 à 15/09/2023
 EXIGIBILIDADE: 18/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção de rede de gases medicinais e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 CNPJ: 59.309.302/0001-99
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33483/2023 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19096/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36298/2023
 OBJETO: Fornecimento de seringa plástica estéril descartável.
 Valor: R\$ 15.890,00 (quinze mil, oitocentos e noventa reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 136767
 EXIGIBILIDADE: 12/10/2023
 Justificativa: Trata-se de fornecimento de seringa plástica estéril descartável para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e a população usuária do SUS.
IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS
 CNPJ: 49.067.614/0001-80
 CONVÊNIO: 5222/2022-FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 18262/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36458/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60170/2022 – Secretaria da Saúde
 OBJETO: Serviços de fisioterapia e consultas médicas ambulatoriais para idosos usuários do SUS – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 2.440,26 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: Agosto/2023
 EXIGIBILIDADE: 03/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de fisioterapia e consultas médicas ambulatoriais para idosos usuários do SUS –Guarulhos e a falta do pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.
JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ: 51.780.468/0002-68
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48172/2022 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 18883/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36354/2023
 OBJETO: Fornecimento de Invega Sustenna.
 VALOR: R\$ 216.680,80 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 293094
 EXIGIBILIDADE: 13/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Invega Sustenna utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
 CNPJ: 13.477.962/0001-88
 CONTRATO/PEDIDO: 235/2023, 245/2023 e 259/2023 – FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 16045/2023, 16544/2023 e 16930/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36095/2023, 36350/2023 e 36375/2023
 OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas e outros.
 VALOR: R\$ 7.887,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 965, 976 e 977
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2023, 11/10/2023 e 16/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 94.389.400/0001-84
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29434/2022 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 4257/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36152/2023
 OBJETO: Fornecimento de Metformina.
 VALOR: R\$ 63.595,00 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 523275

EXIGIBILIDADE: 18/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Metformina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA
 CNPJ: 37.750.997/0001-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16801/2023 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19181/2023
 LIQUIDAÇÃO: 35577/2023
 OBJETO: Fornecimento de termômetro clinico infravermelho digital.
 VALOR: R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1416
 EXIGIBILIDADE: 18/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de termômetro clinico infravermelho digital e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.123.417/0001-60
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58606/2022 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19176/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36115/2023
 OBJETO: Fornecimento de Gliclazida.
 VALOR: R\$ 324.494,10 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 25360, 25361, 25362, 25363 e 25364
 EXIGIBILIDADE: 14/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Gliclazida para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
UMANA LTDA
 CNPJ: 28.715.296/0001-46
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64357/2022 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17290/42023 e 17291/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36231/2023, 36232/2023, 36234/2023 e 36237/2023
 OBJETO: Fornecimento de alimento para dieta oral ou enteral em pó.
 VALOR: R\$ 66.292,32(sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1093, 1116 e 1134
 EXIGIBILIDADE: 13/10/2023, 26/10/2023 e 28/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de alimento para dieta oral ou enteral em pó para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 29.910.022/0001-70
 CONTRATO/PEDIDO: 267/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17355/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36449/2023
 OBJETO: Fornecimento de Fenitoína.
 VALOR: R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1887
 EXIGIBILIDADE: 12/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Fenitoína para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.
ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI
 CNPJ: 23.690.002/0001-55
 CONTRATO/PEDIDO: 288/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 18519/2023
 LIQUIDAÇÃO: 36207/2023
 OBJETO: Fornecimento de retosigmoidoscópio descartável.
 VALOR: R\$ 4.336,00 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1254
 EXIGIBILIDADE: 12/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de retosigmoidoscópio descartável para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidade básica de saúde e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:"
1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
 CNPJ: 51.260.743/0001-31
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9600/2010, 15194/2009, 8170/1995, 8158/1995 e 2550/1987- Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 13454/2023.
 OBJETO: Obtenção de Registro.
 VALOR: R\$ 1.779,39 (mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 9600/2010, 15194/2009, 8170/1995, 8158/1995 e 2550/1987.
 EXIGIBILIDADE: 09/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
 CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 981/2002 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 17774/2023.
 OBJETO: Obtenção de Registro.
 VALOR: R\$ 1.356,45 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 981/2002.
 EXIGIBILIDADE: 06/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME
 CNPJ: 10.844.145/0001-22
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19046/2021 – Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 7422/2023.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposições de peças.
 VALOR: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 21594.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2023
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa destinada, entre outros, nos serviços de manutenção, dos elevadores instalados no prédio da Secretaria da Fazenda, sendo imprescindível o pagamento, para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários.
ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME
 CNPJ: 10.844.145/0001-22
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37847/2020 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 15235/2023.
 OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de troca de peças de 1 (um) elevador, instalado nesta Secretaria.
 VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
 NOTA FISCAL: 21568.
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos é imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários, bem como, atender as legislações pertinentes.
AMV COM PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA
 CNPJ: 01.286.781/0001-95.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55052/2022 – Secretaria de Esporte e Lazer.
 EMPENHO: 17922/2023.
 OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para as atividades e competições esportivas.

VALOR: R\$ 112.463,58 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 1934.
 EXIGIBILIDADE: 06/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de atender o Evento Esportivo, realizados por esta Secretaria.
APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 30.037.029/0001-09.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2295/2023 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1965/2023 e 1964/2023.
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e adequação do CEU São Miguel – período de 01/07/2023 a 20/09/2023.
 VALOR: R\$ 280.556,50 (duzentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 486.
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A execução do contrato em questão, tem a finalidade de proporcionar ambiente favorável ao desenvolvimento de aprendizagem, melhores condições de segurança, acessibilidade e o desenvolvimento integral dos educandos da rede municipal de educação
ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU
 CNPJ: 44.306.157/0001-15.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11181/2023 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2029/2023 e 2028/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 68.519,37 (sessenta e oito mil quinhentos e nove reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados – QESE.
 NOTA FISCAL: 13374.
 EXIGIBILIDADE: 24/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
BANCO DO BRASIL S.A.
 CNPJ: 00.000.000/0001-91.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 379/2023 – Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 559/2023.
 OBJETO: Despesa com Execução de Serviços, visando o recolhimento de tributos municipais.
 VALOR: R\$ 16.869,69 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 379/2023.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas - referente a setembro/2023.
BANCO DO BRASIL S.A.
 CNPJ: 00.000.000/0001-91.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 422/2023 – Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 556/2023.
 OBJETO: Serviços de recebimento, de transferência para conta única do Tesouro do Município, controle de pagamento dos depósitos judiciais, tributários e não tributários, bem como, administração dos fluxos financeiros dispostos na Lei complementar n° 151/2015.
 VALOR: R\$ 80.011,93 (oitenta mil onze reais e noventa e três centavos).
 NOTA FISCAL: 422/2023.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente, referente ao período de setembro/2023.
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 CNPJ: 17.184.037/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 383/2023 – Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 568/2023.
 OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 581,35 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 383/2023.
 EXIGIBILIDADE: 09/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas. Referente a setembro/2023.
BANCO SANTANDER BRASIL S/A.
 CNPJ: 90.400.888/0001-42
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2023 – Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 21553/2023.
 OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 17.509,18 (dezesete mil quinhentos e nove reais e dezoito centavos).
 NOTA FISCAL: 382/2023.
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Referente a Setembro/2023.
BETA CLEAN & SERVICE LTDA
 CNPJ: 61.704.052/0001-33.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9935/2023 – Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 14015/2023.
 OBJETO: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria – referente - Agosto/2023.
 VALOR: R\$ 1.179.318,68 (um milhão cento e setenta e nove mil trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 4396.
 EXIGIBILIDADE: 17/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de efetiva cobertura e fiscalização de portarias e edifícios, nos postos da Prefeitura de Guarulhos.
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
 CNPJ: 35.638.331/0001-36.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42809/2023 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 13345/2023.
 OBJETO: Aquisição de frasco de álcool em gel.
 VALOR: R\$ 6.641,25 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 6740.
 EXIGIBILIDADE: 18/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais supramencionados são de extrema necessidades, para garantir um atendimento dentro dos padrões mínimos de higiene de sanitários e repartições públicas no geral, de forma a propiciar à população e aos servidores a diminuição dos riscos de transmissões de doenças e contaminações das unidades municipais.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 CNPJ: 00.360.305/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8911/2023 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 2827/2023.
 OBJETO: Serviços de Arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins, no padrão DENATRAM/FEBRABAN.
 VALOR: R\$ 2.124,72 (dois mil cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – FMPT.
 NOTA FISCAL: 8911/2023.
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatram – Segmento7).
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 – Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 17671/2023 e 1123/2023.
 OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estudantes para atuarem como estagiários na Secretaria de Habitação, pagamento de bolsa – auxílio, auxílio-transporte e taxa administrativa ref. ao mês de Setembro/2023.
 VALOR: R\$ 25.575,80 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 685323.
 EXIGIBILIDADE: 17/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de funcionários, faz-se necessária a contratação de estagiários, como colaboradores em apoio aos Assistentes Sociais, Arquitetos e Engenheiros, que trabalhem na Secretaria de Habitação.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46427/2023 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13584/2023, 13585/2023, 13582/2023, 13583/2023, 13579/2023 e 13581/2023.
 OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes em diversas áreas do conhecimento.
 VALOR: R\$ 867.521,64 (oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 40.078,55 (quarenta mil setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – QESE e R\$ 827.443,00 (oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3267503, 3267507, 3267505, 39739, 39736, 39772, 39730, 39725 e 39734.
 EXIGIBILIDADE: 17/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Essencial para o atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1412/2022 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 248/2023.
 OBJETO: Contratação de estagiários.
 VALOR: R\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais), referente a recursos vinculados – FMPT.
 NOTA FISCAL: 39625.
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Imprescindível aos trabalhos de engenharia de tráfego, bem como, serviços administrativos nesta Secretaria.
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI
 CNPJ: 26.753.626/0001-62.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9888/2023 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 20077/2023.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.034,00 (dois mil trinta e quatro reais).
 NOTA FISCAL: 14028.
 EXIGIBILIDADE: 20/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para manipulação no preparo e triagem dos alimentos nesses Equipamentos, destacando-se, o Restaurante Popular do Taboão, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 10.826.183/0001-52.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48548/2023 – Secretaria do Meio Ambiente.
 EMPENHO: 19864/2023.
 OBJETO: Aquisição de areia média lavada.
 VALOR: R\$ 6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais).
 NOTA FISCAL: 5449.
 EXIGIBILIDADE: 29/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para que os serviços de zeladoria e expansão do Zoológico Municipal de Guarulhos sejam mantidos com a quantidade e excelência de atendimento ao bem-estar dos animais.
CONSORCIO SINAL GRU
 CNPJ: 42.422.233/0001-22
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32685/2021 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1979/2023.
 OBJETO: Prestação de serviços de sinalização viária – 24° medição.
 VALOR: R\$ 132.318,80 (cento e trinta e dois mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), referente a serviços vinculados – QESE.
 NOTA FISCAL: 11203 e 6540.
 EXIGIBILIDADE: 13/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de sinalização viária horizontal e vertical no entorno dos equipamentos educacionais tem a finalidade de proporcionar condições de segurança dos educandos, educadores e demais usuários.
CONSORCIO SINAL GRU
 CNPJ: 42.422.233/0001-22
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32685/2021 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 290/2023.
 OBJETO: Manutenção e operação dos equipamentos e infraestrutura dos sistemas de sinalização semafórica com fornecimento de materiais nos locais dotados de controle semafórico em tempo real centralizado.
 VALOR: R\$ 888.869,71 (oitocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavos), referente a recursos vinculados – FMPT.
 NOTA FISCAL: 11204 e 6541.
 EXIGIBILIDADE: 13/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o funcionamento regular e permanente de todos os equipamentos e infraestrutura que integram os sistemas de sinalização semafórica das interseções com controle centralizado em tempo real no município de Guarulhos, objetivando a mobilidade urbana e segurança no trânsito.
DANIELA FRASSI EMBALAGENS LTDA
 CNPJ: 15.511.938/0001-43.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12028/2023 – Secretaria de Governo.
 EMPENHO: 18419/2023.
 OBJETO: Fornecimento de caixas de papelão ondulado triplex.
 VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 18469.
 EXIGIBILIDADE: 18/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nas campanhas de arrecadação do Fundo Social de Solidariedade, como a Campanha do Agasalho, e é imprescindível para o armazenamento das doações recebidas.
DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI
 CNPJ: 22.206.847/0001-60.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45733/2022 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 15242/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.
 VALOR: R\$ 24.025,00 (vinte e quatro mil e vinte e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 5760.
 EXIGIBILIDADE: 21/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gênero alimentício utilizado no cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto exclusivamente, às Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
 CNPJ: 09.095.664/0001-56
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11789/2022 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 16920/2023.
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos Relógios de Registro de Ponto e Nobreaks.
 VALOR: R\$ 4.233,00 (quatro mil duzentos e trinta e três reais).
 NOTA FISCAL: 7440.
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e suporte do objeto do Termo de Referência, resultarão na continuidade do funcionamento do registro de ponto e controle de horas de trabalhos dos servidores com maior segurança.
DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E ARMAZENAGEM NEW FISH - EIRELI
 CNPJ: 12.493.897/0001-11.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36282/2022 – Secretaria do Meio Ambiente.
 EMPENHO: 213/2023 e 21369/2023.
 OBJETO: Fornecimento de peixe tilápia inteira congelada.
 VALOR: R\$ 1.114,40 (mil cento e quatorze reais e quarenta centavos).
 NOTA FISCAL: 10386.
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2023 e 08/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: É um alimento indispensável ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie.
DOORMATIC COMERCIO DE PORTAS E CANCELAS EIRELI
 CNPJ: 15.038.344/0001-67.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57639/2022 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 502/2023.
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de portas automáticas de vidro.
 VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 2174.
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é imprescindível, considerando que as mesmas possuem uma importante ação de acessibilidade para utilização dos espaços desta pasta.
EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
 CNPJ: 53.174.058/0001-18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4960/2021 – Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 276/2023.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, do sistema emissor da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e no sistema de acompanhamento e fiscalização do ICMS (Dipam).

VALOR: R\$ 389.484,68 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 7926.
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o Departamento, uma vez que a ferramenta auxilia nas ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica e na Gestão do Desenvolvimento (GDE), com acompanhamento e fiscalização do repasse do ICMS do Município.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 CNPJ: 34.028.316/0031-29
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22263/2023 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
 EMPENHO: 2454/2023.
 OBJETO: Serviços de postagem de documentos.
 VALOR: R\$ 16.110,72 (dezesesseis mil cento e dez reais e setenta e doiscentavos).
 NOTA FISCAL: 3037664.
 EXIGIBILIDADE: 23/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão administrativa desta Secretaria, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 CNPJ: 34.028.316/0031-29
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46005/2019 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 711/2023.
 OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências referente ao período de Setembro/2023.
 VALOR: R\$ 48.416,30 (quarenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos)
 NOTA FISCAL: 3040195.
 EXIGIBILIDADE: 23/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo o pagamento e a manutenção mensal dos serviços de postagens, que são necessários para comunicação com os cidadãos para tratativas diversas, dentre estas a de execução fiscal da dívida ativa da Municipalidade.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 CNPJ: 34.028.316/0031-29
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17153/2021– Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 4336/2023.
 OBJETO: Serviços de postagens Empresa EBCT – período de Setembro/2023.
 VALOR: R\$ 51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 3041007.
 EXIGIBILIDADE: 23/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 CNPJ: 34.028.316/0031-29
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37432/2020 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 527/2023.
 OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências.
 VALOR: R\$ 2.809,05 (dois mil oitocentos e nove reais e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 3034260.
 EXIGIBILIDADE: 23/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço de envio de correspondências utilizadas por esta Secretaria, para serviços administrativos continuados das áreas de fiscalização e do serviço funerário da cidade, as quais são indispensáveis para a rotina do município.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 CNPJ: 34.028.316/0031-29
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48332/2023 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 16026/2023 e 16027/2023.
 OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.
 VALOR: R\$ 197,19 (cento e noventa e sete reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3032075.
 EXIGIBILIDADE: 23/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens de correspondências são de natureza essencial.
EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
 CNPJ: 43.587.013/0001-11
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67024/2019 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 183/2023.
 OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e do Aterro Controlado do Município de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 23.269,96 (vinte e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 156.
 EXIGIBILIDADE: 06/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra técnico operacional. Os serviços são desenvolvidos considerando todas as exigências na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.
G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
 CNPJ: 22.120.304/0001-25.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25154/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 9070/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 5.090,76 (cinco mil noventa reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – QESE.
 NOTA FISCAL: 5873.
 EXIGIBILIDADE: 24/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 02.430.968/0001-83
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50703/2022 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1622/2023 e 1621/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – sistema a granel e P45kg.
 VALOR: R\$ 181.164,60 (cento e oitenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 56557 e 56569.
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se faz necessária, para o abastecimento da Secretaria de Educação, bem como, no atendimento das solicitações realizadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, para o preparo da alimentação escolar.
GLOBAL ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 23.823.429/0001-84.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9931/2023 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 19690/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 87.885,00 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
 NOTA FISCAL: 981 e 980.
 EXIGIBILIDADE: 18/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre ele destacamos o Restaurante Popular de Solidariedade, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI
 CNPJ: 15.739.099/0001-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26435/2022 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 9997/2023.
 OBJETO: Locação de Equipamentos de Topografia, Acessórios e Seguro – período de Setembro/2023.
 VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
 NOTA FISCAL: 25997.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de equipamento de topografia para continuidade e ampliação dos serviços técnicos do Departamento de Desenvolvimento Habitacional, o qual desenvolve os trabalhos técnicos necessários para a Regularização dos empreendimentos relacionados ao contrato do PAC junto a Caixa Econômica Federal.
INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP
 CNPJ: 07.868.064/0001-58
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67021/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 14261/2023.
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal.
 VALOR: R\$ 11.083,44 (onze mil oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 772.

EXIGIBILIDADE: 02/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: A locação de motocicletas visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança dos cidadãos, proporcionando maior mobilidade e fluidez no trânsito.
ITAU UNIBANCO S/A.
 CNPJ: 60.701.190/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 381/2023 – Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 21436/2023.
 OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 47.951,36 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 381/2023.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente setembro/2023.
MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 CNPJ: 05.637.139/0001-64.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49557/2023 – Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 17938/2023.
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico municipal.
 VALOR: R\$ 4.454,66 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seus centavos).
 NOTA FISCAL: 38995.
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.
MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA.
 CNPJ: 24.294.628/0001-05.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2038/2023 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 7383/2023, 7381/2023 e 7380/2023.
 OBJETO: Formação continuada.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 391.
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Formação continuada para gestores, supervisores e equipes técnicas que atuam na rede Municipal de Educação.
MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA
 CNPJ: 17.843.403/0001-03
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30709/2021 – Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 16736/2023, 17669/2023 e 18918/2023.
 OBJETO: Locação de 6 veículos Tipo Passeio.
 VALOR: R\$ 30.646,06 (trinta mil seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 442 e 447.
 EXIGIBILIDADE: 01/11/2023 e 07/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para realizar visitas domiciliares a usuários dos Programas de Locação Social e Auxílio Moradia e entre outras atividades.
MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA
 CNPJ: 17.843.403/0001-03
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63649/2022 – Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 1585/2023.
 OBJETO: Locação de 2 veículos tipo Van.
 VALOR: R\$ 27.915,00 (vinte e sete mil novecentos e quinze reais).
 NOTA FISCAL: 446.
 EXIGIBILIDADE: 01/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: As Vans servirão para o remanejamento dos cadastradores, de forma a operacionalizar melhor a demanda de cadastro.
NELSON TAKAO YOSHIDA
 CNPJ: 07.956.245/0001-36.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44110/2023 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 19857/2023.
 OBJETO: Fornecimento de enfeites florais.
 VALOR: R\$ 18.306,00 (dezoito mil trezentos e seis reais).
 NOTA FISCAL: 4433.
 EXIGIBILIDADE: 28/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição desses produtos será utilizada no processo de ornamentação para velórios e sepultamentos, bem como, material de Revenda, conforme disposto na Lei Municipal nº 8110/2023.
NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 30.612.822/0001-94.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27496/2023 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3878/2023 e 3877/2023.
 OBJETO: Execução de reforma e adequação no Céu São Rafael/José Jorge Pereira e implantação de área de lazer.
 VALOR: R\$ 124.140,28 (cento e vinte e quatro mil cento e quarenta reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 175.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: A execução de serviços da reforma estrutural e revitalização acima mencionado proporcionará melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos educandos e educadores da rede municipal.
NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.656.358/0001-19.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16050/2023 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 17452/2023.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais).
 NOTA FISCAL: 10569 e 10426.
 EXIGIBILIDADE: 21/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.656.358/0001-19.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42962/2023 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 17422/2023.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 13.567,50 (treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – QESE.
 NOTA FISCAL: 11025.
 EXIGIBILIDADE: 28/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
PARTNER TRANSPORADORA TURÍSTICA LTDA
 CNPJ: 14.281.409/0001-38.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54622/2022 – Secretaria de Esporte e Lazer.
 EMPENHO: 20616/2023 e 17914/2023.
 OBJETO: Locação de ônibus com motorista tipo rodoviário executivo serviço.
 VALOR: R\$ 337.225,00 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais).
 NOTA FISCAL: 38 e 45.
 EXIGIBILIDADE: 06/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: A contratação deste serviço tem a finalidade de uso no transporte dos jogadores e comissão técnica nos diversos eventos desta Secretaria.
PAUPEDEIRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 49.034.010/0001-37
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36610/2022 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 13627/2023.
 OBJETO: Fornecimento de pó de pedra.
 VALOR: R\$ 19.067,78 (dezenove mil sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 929484, 929486, 929488, 929490 e 929495.
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, tratando-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do Município.
PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: 30.667.156/0001-91.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44879/2023 – Secretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 18462 /2023.
 OBJETO: Locação de sanitários químicos para os eventos das Olimpíadas Colegiais Guarulhenses – 51ª OCG.
 VALOR: R\$ 1.149,90 (um mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
 NOTA FISCAL: 26320.
 EXIGIBILIDADE: 05/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: A locação destes materiais tem a finalidade de uso nos Eventos desta Secretaria, entre eles as Olimpíadas Colegiais Guarulhenses.
R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
 CNPJ: 11.719.071/0001-65
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22073/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 19732/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 6.519,00 (seis mil quinhentos e dezenove reais).
 NOTA FISCAL: 62606.
 EXIGIBILIDADE: 20/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
S & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
 CNPJ: 31.944.295.0001-88.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22889/2023 – Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 18866/2023.
 OBJETO: Fornecimento de 6 m² de placas de comunicação em poliestireno.
 VALOR: R\$ 353,10 (trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
 NOTA FISCAL: 11.
 EXIGIBILIDADE: 13/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de uso obrigatório nas obras beneficiadas pelo Programa de Moradia Econômica.
SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
 CNPJ: 36.162.226/0001-36.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59359/2022 – Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 18236/2023.
 OBJETO: Serviços técnicos especializados necessários à implementação das ações de Regularização Fundiária Urbana.
 VALOR: R\$ 1.314.973,89 (um milhão trezentos e quatorze mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 183, 184, 185 e 186.
 EXIGIBILIDADE: 31/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para que o município desempenhe um ritmo acelerado nos trabalhos de regularização fundiária urbana.
TELEFONICA BRASIL S.A.
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63836/2019 – Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 21249/2023.
 OBJETO: Serviços de telefonia móvel pessoal com fornecimento de aparelhos telefônicos.
 VALOR: R\$ 11.429,57 (onze mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 63836/2019.
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço faz-se necessário, pois é um instrumento de comunicação que contribui para agilizar e garantir a eficiência nos serviços prestados por várias unidades da Prefeitura de Guarulhos, sobretudo, Defesa Civil, SAMU e Conselhos Tutelares.
TOTAL FOODS LTDA
 CNPJ: 67.083.675/0001-12.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41279/2023 – Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 20080/2023.
 OBJETO: Fornecimento de kits - lanches.
 VALOR: R\$ 16.793,10 (dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e dez centavos).
 NOTA FISCAL: 11260.
 EXIGIBILIDADE: 28/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os produtos, serão fornecidos aos participantes presentes no evento de entrega dos títulos de posse, referente ao Programa de Regularização Fundiária no Município, cumprindo assim, mais uma etapa do Plano de Governo.
TOTAL FOODS LTDA
 CNPJ: 67.083.675/0001-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41278/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
 EMPENHO: 20614/2023.
 OBJETO: Aquisição de kit lanche.
 VALOR: R\$ 54.279,36 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 11251.
 EXIGIBILIDADE: 06/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de uso nos eventos desta Secretaria, entre eles, na 51ª OCG, realizadas nos equipamentos esportivos/lazer, em prol do atendimento aos municípios.
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.344.497/0001-41
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32166/2021 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 13324/2023.
 OBJETO: Fornecimento de vales - refeição e alimentação.
 VALOR: R\$ 22.659,50 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
 NOTA FISCAL: 6673340 e 6673339.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição destinam-se como benefício aos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos.
VIKS ELEVADORES LTDA
 CNPJ: 35.164.244/0001-94.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62541/2022 – Secretaria da Justiça.
 EMPENHO: 697/2023.
 OBJETO: Refere-se a manutenção de 02 (dois) elevadores da sede da Secretaria da Justiça – período de 26/08/2023 à 25/09/2023.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 NOTA FISCAL: 2268.
 EXIGIBILIDADE: 10/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças dos elevadores da sede desta Secretaria, sendo essencial principalmente para a garantia da acessibilidade às pessoas com mobilidade restrita.
W&C ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 10.362.443/0001-86.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24217/2023 e 13487/2023 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 8193/2023, 8194/2023 e 3565/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 199.063,82 (cento e noventa e nove mil sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – QESE
 NOTA FISCAL: 49700 e 49701.
 EXIGIBILIDADE: 17/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar.
CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS
 CNPJ: 41.577.890/0001-86
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25928/2021 – Secretaria de Serviços Públicos
 EMPENHO: 11928/2023.
 OBJETO: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de feiras livres no município de Guarulhos, até os locais indicados pela Prefeitura de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 7.570.830,74 (sete milhões quinhentos e setenta mil oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 43.
 EXIGIBILIDADE: 11/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A empresa em questão realiza serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, limpeza e coleta de resíduos de feiras livres, coleta e transporte dos resíduos de demolição, construção civil e caçambas.
BANCO BRADESCO S/A
 CNPJ: 60.746.948/0001-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25427/2023 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 2840/2023.
 OBJETO: Serviços de arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins no padrão DENATRAN/FEBRABAN.
 VALOR: R\$ 3.288,19 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados – FM.TT.
 NOTA FISCAL: 25427/2023.
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran – Segmento 7).
BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ: 00.000.000/0001-91.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20614/2019 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 184/2023.
 OBJETO: Serviços de Arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins, no padrão DENATRAN/FEBRABAN.
 VALOR: R\$ 2.363,48 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – FM.TT.
 NOTA FISCAL: 20614/2019.
 EXIGIBILIDADE: 16/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran – Segmento7).
ERRATA
Onde se lê:
CAIQUE BARRETO SOARES
 EXIGIBILIDADE: **20/10/2023.**
Leia-se:
CAIQUE BARRETO SOARES
 EXIGIBILIDADE: **06/10/2023.**
 JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Obras, justifica a alteração da data de exigibilidade visto a urgência da finalização da obra para a municipalidade sendo que a obra é de extrema importância para o município, não podendo sofrer solução de continuidade devido as pendências financeiras.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dispensa de Licitação:
92/23-DLC PA47243/23 menor preço visando aquisição de sabonete líquido para atender mandado judicial
 Abertura: 24/10/23 9:00.
93/23-DLC PA48383/23 menor preço visando aquisição de whey protein com BCAA para atender mandado judicial
 Abertura: 24/10/23 9:00.
Homologação:
PE 227/23-DLC PA 260/23
 Item 1 – Comercial Sisal Materiais para Construção e Serviços Ltda
PE 256/23-DLC PA 46753/22
 Lotes 1, 2 e 4 – Global Atacadista Ltda
 Lote 3 – Nutrite Comércio de Alimentos Ltda
PE 376/23-DLC PA 21300/23
 Itens 1 e 3 – Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica
 Item 2 – Costa & Souza Comércio Hospitalar Ltda
PE 462/23-DLC PA 56660/22
 Lote Único – Comercial de Alimentos Renato Rinaldi Ltda
PE 465/23-DLC PA 41827/22
 Item 1 – Arpel Arte em Papel Ltda
 Item 2 – Superexpedientes e Artes Ltda
PE 496/23-DLC PA 37149/23
 Item 1 – Medical Representantes Comerciais Ltda
 Item 2 – MKM Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Itens 3 e 4 – Antibióticos do Brasil Ltda
PE 537/23-DLC PA 31276/23
 Itens 1 e 2 – Bene Distribuidora Comercial Ltda
PP 524/23-DLC PA 31882/23
 Lote único – Paupedra Pedreiras Pavimentações Ltda
REVOGAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO:
PE 227/23-DLC PA 260/23 – Revogação do Ato de Homologação (Item 1) à Guarani Indústria Comércio e Serviços Ltda
LICITAÇÃO FRACASSADA
PE 569/23-DLC PA 44232/23
PE 570/23-DLC PA 38528/23
SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DE ENVELOPE:
CP 76/23-DLC PA 8448/23 – Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL.02 torna público que a abertura do “Envelope nº 02 – Proposta Comercial” das empresas habilitadas será realizada dia 26/10/23 às 14h30.
RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023-SSP PA44417/2023 – Chamamento Público para a Seleção de propostas de patrocínio para auxiliar na organização e realização do evento denominado 7º Semana Lixo Zero Guarulhos. A Comissão técnica de avaliação torna público a **HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL** conforme segue: lote 1 - DIBPEL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS IND. EIRELI LTDA.; Lotes 8, 9, 10, 11 e 15 - MASSFIX COMÉRCIO DE SUCATAS DE VIDROS LTDA.; e Lotes 1 e 3 - GUARULHOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA.
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Termo de Aditamento nº 02-032701/2022-DLC CPS032701/2022-DLC PA6231/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: CONSÓRCIO NOVE GESTÃO Objeto: operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, localizado na Estrada Dona Ana Diniz, bairro Cabuçu Guarulhos/SP Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 04/10/2024 Valor: R\$ 16.013.761,86 Assinatura: 04/10/23
Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:
PA35236/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: NUCLEAR COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA Objeto: realização da palestra jogatina caça aos ODS no evento expocriatividade Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 Valor: R\$ 1.300,00 Data da Autorização e Ratificação: 16/10/2023
PA51774/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: 49.657.510 LIZIELMA MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVA Objeto: participação como músico convidado nos eventos concerto nossa gente e orquestra no bairro Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 Valor: R\$ 4.500,00 Data da Autorização e Ratificação: 16/10/2023
PA50260/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: FRANCISCO FERNANDO DUARTE 36870662827 Objeto: participação como trompista no evento série convidados especiais: duo Siqueira Lima Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 Valor: R\$ 12.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 16/10/2023
PA50122/23 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: LUCAS SANTOS GONÇALVES 42549689810 Objeto: participação como pianista no evento série convidados especiais: duo Siqueira Lima Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 Valor: R\$ 20.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 16/10/2023
PA49282/23 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: 18.265.764 WESCLEY TINOCO SILVA LEITÃO Objeto: apresentação de capoeira na entrega do prêmio boas práticas em igualdade racional Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 Valor: R\$ 2.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 16/10/2023
Retificação de Publicação de 10/10/23:PA51380/23 Onde se lê: Prazo: TRD, com limite de 12 meses; Leia-se: Prazo: TRD, com limite de 60 meses.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tomei público o presente Diário Oficial.

Conheça os postos de atendimento do

PROCON

GUARULHOS

Procon Centro

R. Sete de Setembro,
164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53,
Conj. Hab. Marcos Freire
(Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Procon São João

R. Mesquita, 161 - São
João
Tel.: (11) 2408-4315

Dísque Procon

151



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

ATO DA MESA Nº 398

De: 11 de outubro de 2023.

“Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guarulhos, a atuação da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Guarulhos, criada pela Resolução nº 452/2021 de autoria da Mesa da Câmara, nos termos que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Excelentíssimo Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, expede o seguinte Ato da Mesa:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica regulamentada a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Guarulhos, subordinada à Mesa da Câmara, com o objetivo de oferecer suporte técnico-administrativo às atividades do Poder Legislativo Guarulhense.

Art. 2º A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Guarulhos reger-se-á pelos princípios da administração pública, inspirada nos valores de colaboração, transparência, pluralidade e inclusão com equidade.

Art. 3º Para atingir seus objetivos institucionais, a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Guarulhos será assistida pelas demais unidades administrativas da Edilidade.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 4º A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Guarulhos tem como missão precípua contribuir para a formação dos talentos humanos da administração, manutenção da memória, o aprimoramento e o fortalecimento do papel institucional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º A atuação da Escola do Parlamento será pautada pelos princípios que regem a administração pública e será inspirada pelos valores da colaboração, da eficiência da transparência, da pluralidade, da legalidade, da moralidade e da inclusão com equidade.

Art. 6º São objetivos da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Guarulhos:

I - Atuar na gestão do conhecimento a fim de integrar servidores e parlamentares às atividades do legislativo;
II - Proporcionar a realização de cursos e palestras visando à formação e qualificação de servidores, lideranças comunitárias e políticas;

III - Integrar o Programa Interlegis do Senado Federal, ou outro que vier substituí-lo, e outros programas em esfera estadual ou federal, propiciando a realização de cursos, videoconferências e treinamentos à distância;

IV - Realizar eventos, seminários, encontros, grupos de estudos e outros de natureza similar no âmbito de suas competências.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Guarulhos será administrada por uma Diretoria integrada por servidores do quadro de pessoal do Legislativo de Guarulhos, com no mínimo 5 (cinco) anos de

efetivo exercício, com mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I - 1 (um) Diretor Presidente, titular de cargo de nível superior

II - 1 (um) Diretor Executivo, titular de cargo efetivo de nível superior

III - 1 (um) Diretor Acadêmico, titular de cargo efetivo de nível superior, possuidor de diploma de pós-graduação stricto-sensu.

§ 1º Cabe à Diretoria da Escola do Parlamento deliberar de forma colegiada sobre as questões acadêmicas e administrativas.

§ 2º O servidor, ocupante de cargo efetivo, designado à Diretoria da Escola do Legislativo, exercerá suas funções em acúmulo com as atividades do cargo de origem.

Art. 8º Fica instituída a Comissão de Apoio Técnico à Escola do Parlamento, composta por 02 (dois) servidores titulares de investidura efetiva, para desempenhar funções administrativas inerentes à atividade da Escola, designados sem prejuízo das atividades do cargo de origem.

Art. 9º A fim de viabilizar a consecução de seus objetivos, a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Guarulhos poderá contar com outros servidores efetivos designados, na forma da lei, para colaborar com suas atividades administrativas e acadêmicas.

Art. 10. Será atribuída gratificação, nos termos da legislação vigente, aos servidores designados para compor a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Guarulhos.

Art. 11. Os integrantes da Diretoria e da Comissão de Apoio Técnico serão designados por ato da Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos.

§ 1º Após a designação contida no caput, os membros da Diretoria deverão aprovar o Regimento Interno da Escola do Parlamento em até 30 dias.

§ 2º O Regimento Interno da Escola do Parlamento disporá, no mínimo, acerca:

I - da competências de cada cargo da Diretoria e da Comissão de Apoio Técnico;

II - da forma de funcionamento.

CAPÍTULO IV DO CORPO DOCENTE

Art. 12. A Escola do Parlamento poderá dispor de corpo docente, integrante do quadro de pessoal do legislativo ou não, com habilitação acadêmica ou profissional, que contribuam para o alcance dos objetivos elencados no Art. 6º.

§ 1º As atividades docentes serão remuneradas ou desempenhadas a título de colaboração, respeitadas as normas legais aplicáveis.

§ 2º O pagamento de remuneração ao docente que integra o quadro de pessoal do legislativo deverá observar a compatibilidade de horário, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seus cargos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 360, de 11/01/2022.

Câmara Municipal de Guarulhos, 11 de outubro de 2023.


TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicado aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

ROBERTO MIGUELE COBUCCI

Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico de Governança Organizacional da Administração

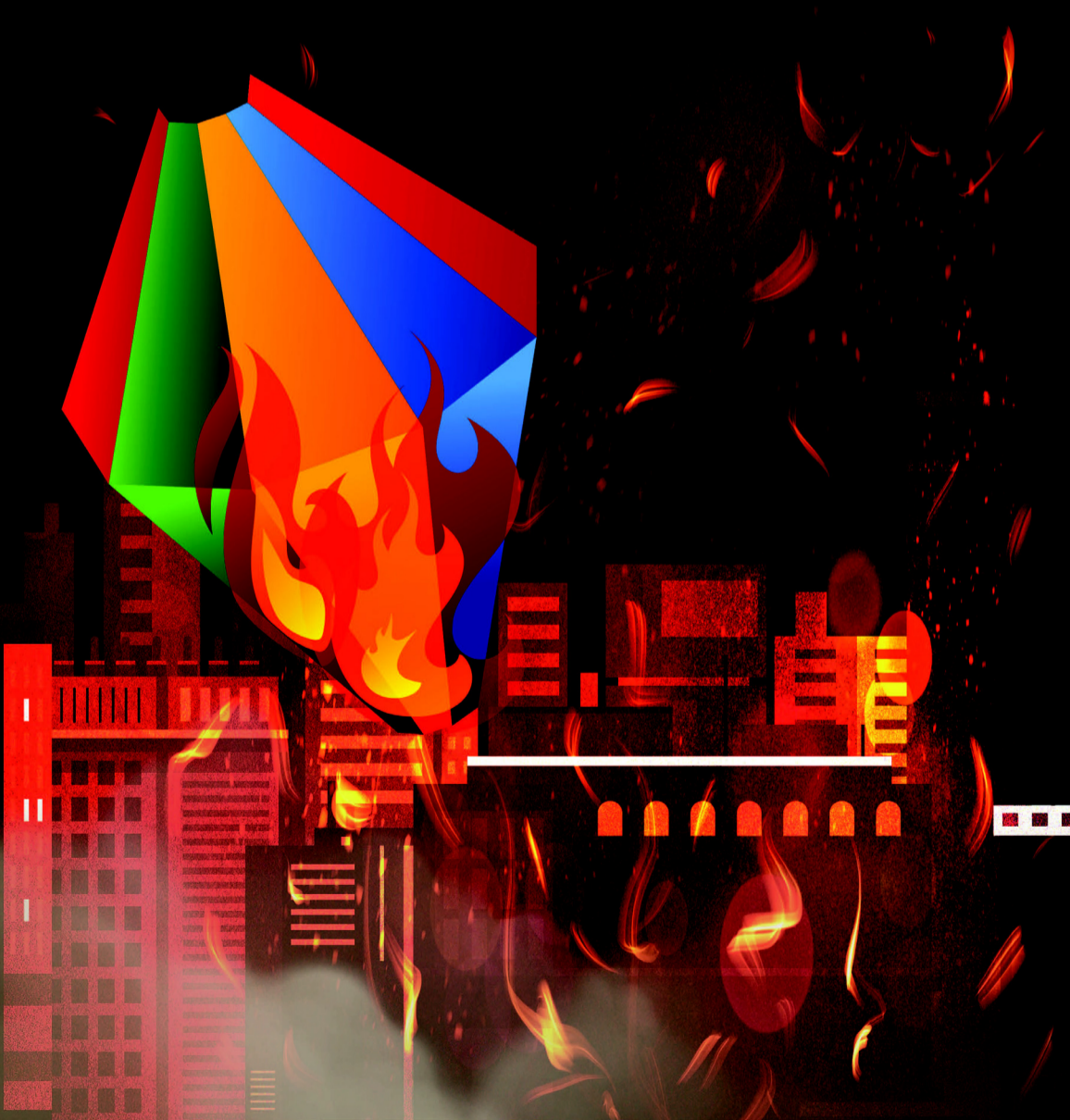
SOLTAR BALÃO NÃO É LEGAL E É **CRIME** AMBIENTAL!







**FABRICAR, VENDER, TRANSPORTAR OU SOLTAR
BALÕES QUE POSSAM PROVOCAR INCÊNDIOS É CRIME.**

PENA: DETENÇÃO DE UM A TRÊS ANOS OU MULTA.
ART. 42 DA LEI Nº 9.605/1998

BALÕES PODEM PROVOCAR
INCÊNDIOS E EXPLOSÕES.



 @PrefeituraGuarulhosOficial
 PrefeituraGuarulhosOficial
 @prefguarulhos
 www.guarulhos.sp.gov.br